



ITAÚBA

PREFEITURA

PORTARIA Nº. 0338, DE 14 DE JULHO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, NÃO CONCOMITANTE, EM FAVOR DO SR. PAULO MIGUEL BATISTA, SERVIDOR PÚBLICO DESTA MUNICÍPIO.”

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Averbar nesta Prefeitura para fins de aposentadoria por tempo de contribuição não concomitante trabalhado pelo servidor **Sr. PAULO MIGUEL BATISTA**, conforme certidão de tempo de contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, nº 23001060.1.00577/22-2 perfazendo um total de **1.281 dias líquidos**, ou seja, **03 Anos, 06 Meses e 06 Dias**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a **partir de 14/07/2025**, revogando as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 14 de Julho de 2025.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 14/07/2025 a 13/08/2025.